

## PORTARIA Nº 285/15 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede Gratificação de Interiorização (GI) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no das atribuições previstas no Art. 35, Inciso I, "e" e "t" da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no Art. 11° da Lei nº 6.450/08, combinado com o Art. 9°, da Lei nº 7.103/10 e, ainda, Portaria nº 019/11,

## RESOLVE:

Art.1°. Conceder ao servidor SANDRO DE REZENDE SANTOS, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, lotado na 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Itabaiana, Gratificação de Interiorização (GI) de 18% (dezoito por cento), incidente sobre o vencimento base, da tabela dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Anexo I-B, Tabela I-B).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **09 de fevereiro de 2015**, revogada a Portaria nº 3.641/13.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Carlos de Oliveira Filho Procurador-Geral de Justiça em Exercício